



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, Em atenção à Requisição de Serviços nº 1172/2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ Nº 33.050.196/0001-88**, no valor total de R\$ 1.043,70 (um mil, quarenta e três reais e setenta centavos), para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA CONCESSIONÁRIA CPFL PARA AUMENTO DE CARGA DA UNIDADE CONSUMIDORA DO PRÉDIO DA UNIDADE DO FOME ZERO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL**